



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4583, de 14 de janeiro de 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **15/01/2020**:

Lucia da Fontoura de Lima, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 625, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 30 dias.

Paulo Tadeu Moreira Goulart, Oficial Administrativo, matrícula funcional n.º 710, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 30 dias;

Pedro Alex dos Santos Porto, Operário, matrícula funcional n.º 53, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

Rubia da Silveira Leães, Atendente Educacional, matrícula funcional n.º 881, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 30 dias;

Thiago Ribeiro da Silveira, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional n.º 587, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 14 de janeiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari